



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas

ATA Nº 2/2021/GCL/DAF/PROAD/REI/IFTO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

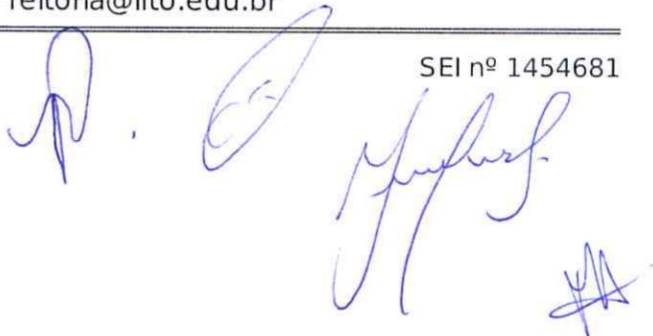
1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de novembro de
2 dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações
3 deste Órgão, designada pela Portaria REI/IFTO nº 725/2021, de 23 de
4 setembro de 2021, representada pelo presidente Alex de Sá Oliveira e
5 os membros Fernanda Moura Medrado Santos e Marcos Lopes
6 Galvão, para realizarem a reabertura da sessão da Concorrência
7 02/2021, Processo Administrativo nº 23235.015320/2021-49,
8 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a
9 realização de obra de acessibilidade no *Campus* Palmas, do IFTO. Além
10 dos já citados membros da Comissão, estava presente o
11 representante da empresa CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA,
12 inscrita no CNPJ sob o nº 37243144/0001-89, o Srº Francisco José
13 Jorge Severino. O presidente, Alex de Sá Oliveira, reabriu a sessão
14 informando os pontos deliberados pela Comissão acerca das
15 considerações feitas pela empresa CONSTRUTORA PORTOBELLO
16 LTDA na sessão anterior, referentes à habilitação jurídica de
17 determinadas empresas. Em relação aos questionamentos sobre a
18 documentação da habilitação jurídica da empresa PCR PROJETOS
19 CONSTRUÇÃO CIVIL TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA, a Comissão,
20 após diligência, deliberou pela INABILITAÇÃO da referida empresa, por
21 constatar que a certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica, por
22 ela apresentada, estava com data de validade expirada, sendo
23 identificado ainda, na Certidão de Atestado Técnico, a ausência de
24 Item relevante - Telha termo acústico. Em relação à documentação de
25 habilitação jurídica da empresa IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE
26 CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, a Comissão deliberou
27 pela INABILITAÇÃO da mesma, por confirmar quantitativo
28 insuficiente de Item relevante - Telha termo acústico, na Certidão de
29 Atestado Técnico. Quanto aos questionamentos apresentados para a
30 documentação de habilitação jurídica da empresa HK ENGENHARIA
31 LTDA, a Comissão decidiu pela sua INABILITAÇÃO, por confirmar, na
32 Certidão de Atestado Técnico, ausência de Item relevante - Telha
33 termo acústico. Após isso, o Presidente da Comissão, Alex de Sá
34 Oliveira, informou a todos os presentes que o conteúdo da Ata será
publicado no sítio eletrônico da Instituição (www.ifto.edu.br). Na
sequência a Comissão de Licitação, com base no exposto acima, e na
forma do art. 109, da Lei Geral das Licitações, Lei

8.666/93, abriu prazo de 5 dias úteis, para apresentação de recurso por parte das empresas interessadas, contra o resultado da habilitação jurídica. E por não ter mais nada a acrescentar, eu, Marcos Lopes Galvão, lavrei a presente ata, que depois lida por mim e por todos os presentes a assinaram conjuntamente.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.015320/2021-49

SEI nº 1454681

The image shows several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'M.L.G.'. To its right is a signature that looks like 'E.C.'. Further right is a large, stylized signature that is difficult to decipher but appears to be 'Marcos Lopes Galvão'. To the right of this large signature is a smaller signature that looks like 'J.A.'. There is also a small mark or signature to the right of the large signature.